



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
29923

ficha
1

São Paulo, 22 de SETEMBRO de 1980

IMÓVEL - Prédio e respectivo terreno à RUA ALCIDES PÉRTICA nº 02, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), - medindo o terreno 6,90m de frente para a Rua Alcides Pértica, por 18,70m da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos tem a mesma largura da frente, perfazendo a área de 129,03m², confinando de ambos os lados com propriedade de Artur Agnelo Lucibello e nos fundos com propriedade de Eula lia Campos Pertica.

PROPRIETÁRIOS - SEBASTIÃO RAMOS CUNHA e sua mulher OLDA DEL LAROSA CUNHA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, (RG 2.254.287 e 9.899.747, CPF 057.444.238-34).

REGISTRO ANTERIOR - Tr. 37.150 no L.3-AI-par.

Contribuinte nº 013.039.0034-3

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-29923. Em 22/SETEMBRO/1980. Por instrumento particular de venda e compra e hipoteca de 12 de setembro de 1980, passado nesta Capital, os proprietários VENDERAM o imóvel a JOÃO AUGUSTO VOLPINI SILVA, e sua mulher MARIA ALICE BADOLATO SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, ele técnico em contabilidade, ela do lar, domiciliados nesta Capital, (RG 2.685.740 e 8.534.645 e CPF 069.844.448-53), pelo preço de Cr\$1.600.000,00. Valor venal do imóvel - 1980: Cr\$743.152,00.

Registrado por 

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.2-29923. Em 22/SETEMBRO/1980. Pelo instrumento particular referido no R.1-29923, João Augusto Volpini Silva e sua mu
(continua no verso)

EM BRANCO



matrícula

29923

ficha

1

Verso

lher Maria Alice Badolato Silva, HIPOTECARAM o imóvel ao **BRADESCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, - (CGC 60.917.036/0001-66), para garantia da dívida do valor de Cr\$1.090.000,00, pagável em 240 meses, por meio de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, sendo a primeira delas do valor de Cr\$12.957,80, vencendo-se a 30 dias da data do título, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.3-29923. EM 19/OUTUBRO//1992. Procede-se a esta averbação, nos termos da certidão passada em 17 de março de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para constar que, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1988, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 699.912, em 22 de fevereiro de 1989, a credora Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, foi incorporada pelo **"BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A."**, e este teve sua denominação social alterada para **"BRADESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"**, que também foi alterada, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1989, registrada sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, na citada Junta Comercial, para **"BANCO BRADESCO S/A."**; averbação autorizada no instrumento particular de 05 de outubro de 1992, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc.Aut.

AV.4-29923. EM 19/OUTUBRO/1992. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-29923, em virtude de quitação e autorização do credor Banco Bradesco S/A., no instrumento
(continua na ficha 2)

13.º OFICIAL DE
DE IMÓVEL
IVAM LINS
ESCREV
SÃO P

EM BRANCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
29923

ficha
2

particular de quitação de 05 de outubro de 1992, passado nesta Capital.

Averbado por

[Signature]
Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

ÓBITOS

AV.5-29923. 15/FEVEREIRO/2024. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 24/01/2024, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 385201, em 26/01/2024, para constar os falecimentos dos proprietários João Augusto Volpini Silva e Maria Alice Badolato Silva, ocorridos em 30/05/1997 e 05/04/2019, conforme certidões expedidas em 03/06/1997 e 12/04/2019, pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos 2º e 28º Subdistritos Liberdade e Jardim Paulista, deste Município e Comarca de São Paulo, extraídas do termo 115.447, lavrado à folha 037 verso do livro C-193 e assento constante da matrícula nº 112375 01 55 2019 400086 172 0019667-83, respectivamente. Selo digital: 111195331385201215675624K.

Averbado por

[Signature]
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até 15/02/2024. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 16/02/2024.

13º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS

- ☐ Caio Cezar Ramos Celerino
- ☒ Ivam Lins Sampaio
- ☐ Renata Paula de Souza
- ☐ Sonia Ferreira Mendes
- ☐ Tais dos Santos Vasconcelos
- ☐ Teresinha A. Pessoto Martinelli

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

REGISTRO
S
AMPAIO
ENTE
ULO

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

11119-5-AB 154565

11119-5-147001-167000-1123



EM BRANCO

Buscas efetuadas por: Ivam Lins Sampaio - Extraída por: Ivam Lins Sampaio

Eu, Ivam Lins Sampaio, escrevente, certifiquei.

Emolumentos:	R\$	42,22
Estado:	R\$	12,00
Município:	R\$	0,86
IPESP:	R\$	8,21
Registro Civil:	R\$	2,22
Trib. de Justiça:	R\$	2,90
M. Público:	R\$	2,03
TOTAL:	R\$	70,44



Guia nº: 030
Protocolo nº 385201
São Paulo, 16/02/2024 às 09:47:18

Selo Digital: 111195331385201215675624K
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>